ADILOT. 33/19

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de janeiro de 2021, a requerimento **DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA PASCOAL**, titular do Cartão de Cidadão número **03163204** e contribuinte número **132356660**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **885** (oitocentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 31 de dezembro de 1992, a favor de MANUEL MARIA VILHENA DE MENDOÇA CORTE-REAL, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **BESSA – SÍTIO DE FORNELOS**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 20 de julho e 27 de outubro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 4325, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1952, da freguesia da Meadela e são as seguintes: ----------

----------a) O Lote 6 é subdividido em dois lotes, o Lote 6 e o Lote 8.----------

----------b) A área do Lote 6 passa a ser de 1.113,20 m²----------

----------c) O agora Lote 8 passa a ter as seguintes especificações: ----------

----------Área do lote: 864.00 m²----------

----------Área total de implantação: 285.00 m²----------

----------Área total de construção: 285.00 m² ----------

----------Número de pisos: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0----------

----------Destino do lote, Habitação ----------

----------N.º de unidades: ----------

----------Habitação, 1----------

----------d) Área cedida ao domínio público municipal: 33.80 m² ----------

----------Infraestruturas viárias, 33.80 m² ----------

----------e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses ----------

----------f) Valor da caução: 1.900,00 €----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 24 de novembro de 2020.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. 33/19

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de janeiro de 2021, a requerimento **DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA PASCOAL**, titular do Cartão de Cidadão número **03163204** e contribuinte número **132356660**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **885** (oitocentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 31 de dezembro de 1992, a favor de MANUEL MARIA VILHENA DE MENDOÇA CORTE-REAL, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **BESSA – SÍTIO DE FORNELOS**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 20 de julho e 27 de outubro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 4325, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1952, da freguesia da Meadela e são as seguintes: ----------

----------a) O Lote 6 é subdividido em dois lotes, o Lote 6 e o Lote 8.----------

----------b) A área do Lote 6 passa a ser de 1.113,20 m²----------

----------c) O agora Lote 8 passa a ter as seguintes especificações: ----------

----------Área do lote: 864.00 m²----------

----------Área total de implantação: 285.00 m²----------

----------Área total de construção: 285.00 m² ----------

----------Número de pisos: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0----------

----------Destino do lote, Habitação ----------

----------N.º de unidades: ----------

----------Habitação, 1----------

----------d) Área cedida ao domínio público municipal: 33.80 m² ----------

----------Infraestruturas viárias, 33.80 m² ----------

----------e) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 3 meses ----------

----------f) Valor da caução: 1.900,00 €----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 24 de novembro de 2020.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------